

DECRETO Nº 80

Nailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente:

	R\$
4.1.1 0 42 - <u>Obras Públicas</u>	
02 - Construção de Pontes	10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada :-

4.1.1. 0 67 - <u>Obras Públicas</u>	
Construção do prédio para a Biblioteca Municipal	10.000,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de março de 1970.

a.) Nailton Pereira
 Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, em data de 31 de março de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo